



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 023/2014-SEMED
PROCESSO Nº 9062/2015-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 023/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CIDADÃO DIGITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E ANNE MAYARA BRANCO (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **ANNE MAYARA BRANCO**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 872.985.032-00 e da Cédula de Identidade nº 4608917 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Ritabira, 02, Quadra 05, Lote 02, Cs 2-B, Res. Jitabira, Maguari, CEP: 67030-390, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 023/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 023/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **PROGRAMA CIDADÃO DIGITAL**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.438,08 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo e considerando as especificidades do prédio locado, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 41.256,96 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento da Despesa: 33903615

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$ 41.256,96 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único: as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2016 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário Oficial nº 2312, do dia 11 de dezembro de 2015.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 23 de dezembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária

ANNE MAYARA BRANCO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: _____
CPF Nº _____

Bleilda Maria Pedro Albuquerque
221.844.422-91

2ª NOME _____
CPF Nº _____

Vanessa Leites Raposo
756129092-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2014-SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e **ANNE MAYARA BRANCO**;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 023/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **PROGRAMA CIDADÃO DIGITAL**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.

Processo nº: 9062/2015-SEMED

Dotação Orçamentária: O crédito para as despesas referente a execução do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento da Despesa: 33903615

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$ 41.256,96 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2016 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário Oficial nº 2312, do dia 11 de dezembro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Local e data de assinatura: Ananindeua – PA, 23 de dezembro de 2015.

Signatários: pela Locatária, Claudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador **ANNE MAYARA BRANCO**.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação